ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 14 Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009-IN/2023, que celebram entre si a PESSOA FISICA **ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15 E RG – 1051.1023-31**, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133 e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI**, **CNPJ: 01.612.606/0001-40,** com endereço na rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15 E RG – 1051.1023-31**, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/22

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	TOTAL
1	PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI.	01	**R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**	**R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 15 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.
Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Antonio de Padua Sousa Barbosa
ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 17 Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

ADMINISTRATIVO Nº 009-IN/2024-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009-IN/2024.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15 E RG – 1051.1023-31** ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO BAIRRO VALE DO BREJO CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:09FED0ECD353F18A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 009-IN/2024-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009-IN/2024.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15 E RG – 1051.1023-31** ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO BAIRRO VALE DO BREJO CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:073845FC183FF194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 010-IN/2024-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010-IN/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703.903-06** ENDEREÇO RUA DANTON MASCARENHAS CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703.903-06

VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0471BB0B5D2BF196

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 011-IN/2024-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-IN/2024.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57**, com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57

VALOR: R$ 1.490,00 (UM MIL E QUATROSCENTOS E NOVENTA REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:167C42281D2DF192

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 013-IN/2024-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013-IN/2024.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **MANOEL NATAL CORDEIRO CPF- 374.780.363-68** COM ENDEREÇO NA RUA ANTÔNIO MASCARENHAS, 263, CENTRO CEP 64.975,000 RIACHO FRIO-PIAUÍ RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: MANOEL NATAL CORDEIRO CPF- 374.780.363-68

VALOR: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 21 DE JUNHO DE 2024
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

TERMO DE ENCERAMENTO

Inexigibilidade Licitação 009-IN/2024

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo 19 folhas incluido capa, numeradas de 02 à 18.

RIACHO FRIO (PI), 21 de 06 de 2024.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal